



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 16/2018

Dispõe sobre a mudança de via preferencial.

JOSÉ ANTONIO ZANATTA, Prefeito Municipal Interino de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, do § 1º, do art. 166-B da Lei Orgânica do Município,

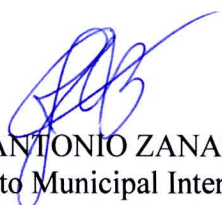
DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como “**via preferencial**” a **Rua Crispim de Abreu, cruzamento com a Rua Tiradentes.**

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 30 de abril de 2018.


JOSÉ ANTONIO ZANATTA
Prefeito Municipal Interino

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal A Folha de Santa Cruz das Palmeiras no dia 05/05/2018.

Jorge Alberto Galimberti - Chefe de Gabinete
